



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 094 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando que seja colocado alambrado aos redores do campo de futebol da Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

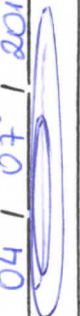
A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece todos os domingos naquele local, trazendo para o munícipe lazer e saúde, e devido à localização do campo ser em cima de um morro a bola, equipamento usado no esporte, acaba caindo na estrada ou no mato, atrapalhando a pratica do mesmo.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR


PAULO COSTA
VEREADOR


RENATO MENEZHINI
VEREADOR

Encaminha-se a *Presidência Municipal*
Em, 04 / 07 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	445	Fls.	150 Livro 011
Marilândia - ES - Em:		03 / 07 / 2017	

